

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-062/2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária (s) a servidor (a) público do município de São João Batista-MA”.

O Prefeito Municipal de São João Batista, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Vigente;

Considerando a Lei Municipal nº 13/2024 – que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais de São João Batista-MA;
CONSIDERANDO requerimento de concessão de diárias para viagem a serviço deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **GENU COSTA**, CPF: xxx759.523.-xx, **Professora II (Supervisora Setorial)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para realização de viagem “Sobrevoo Mais Integral 5ª edição – Escalas em Projeto de Vida, Protagonismo, Eletiva e Prática Experimental” **Origem:** São João Batista-MA, **Destino:** São Luis-MA, data prevista da viagem: **07/04/2025**, data prevista de retorno: **11/04/2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João Batista – MA, 03 de abril de 2025.

EMERSON LÍVIO SOARES PINTO

Prefeito Municipal
São João Batista-MA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01-063/2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária (s) a servidor (a) público do município de São João Batista-MA”.

O Prefeito Municipal de São João Batista, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Vigente;

Considerando a Lei Municipal nº 13/2024 – que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais de São João Batista-MA;

CONSIDERANDO requerimento de concessão de diárias para viagem a serviço deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o servidor **MAURO SERGIO SERRA SANTOS**, CPF: xxx.919.103.-xx, **Professor II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco) diárias no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais)**, para realização de viagem “Sobrevoo Mais Integral 5ª edição – Escalas em Projeto de Vida, Protagonismo, Eletiva e Prática Experimental” **Origem:** São João Batista-MA, **Destino:** São Luis-MA, data prevista da viagem: **07/04/2025**, data prevista de retorno: **11/04/2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João Batista – MA, 03 de abril de 2025.

EMERSON LÍVIO SOARES PINTO

Prefeito Municipal
São João Batista-MA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025– SRP

A Prefeitura Municipal de São João Batista – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame,

licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA /MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 25 de abril de 2025 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no:

sitedoLICITANET(www.licitanet.com.br), PORTALDATRANSPARÊNCIA(<https://www.saojoabatista.ma.gov.br>), PNCP:<https://www.gov.br/pn-cp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de São João Batista-MA, ou ainda através do e-mail: prefeiturasaiojoabatista@hotmail.com. São João Batista-Ma, 03 de abril de 2025. Arinaldo Martins Dominici - Chefe de Gabinete.